

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajaí/RN – CEP: 59513-000
Telefax: (84) 3330-2255
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46
Email: gabinete@itaja.rn.gov.br

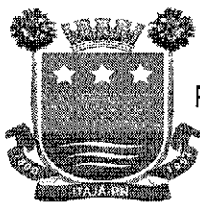


**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012404/2020**

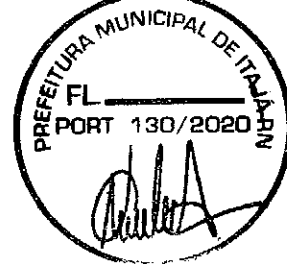
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS FRANCISCO DE ASSIS LOPES, JOÃO BARBOSA DA SILVA, FRANCISCO GARCIA DE MEDEIROS E LUIZA FERREIRA DA SILVA EM VIRTUDE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 895186/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ITAJÁ COM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajaí/RN, nomeados pela Portaria n.º 130/2020 do Prefeito Municipal de Itajaí/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.487.196/0001-00 e CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 10.522.228/0001-03** foram declaradas **HABILITADAS** a participar da segunda fase do certame na modalidade Tomada de Preços n.º 012404/2020, não se estendendo essa declaração para outros certames, conforme razões constantes do corpo da ata de julgamento. As empresas **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 10.480.822/0001-70; CONSTRUTORA BEZERRIL EIRELI, CNPJ: 36.183.708/0001-58; FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR, CNPJ: 19.363.375/0001-44; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.275.651/0001-33; GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.055.950/0001-28; MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75; JR MUNIS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.951.460/0001-99; CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 25.165.699/0001-70; WB EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12; GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.735.376/0001-00; CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.094.503/0001-67; ARCO EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 16.917.533/0001-72; JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 31.890.755/0001-32; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.721.826/0001-91; DANTAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.706.798/0001-52; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, CNPJ: 09.181.832/0001-26; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.610.555/0001-16; E JFF EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 09.195.778/0001-78** foram declaradas **INABILITADAS** a participar da segunda fase do certame. O inteiro teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município.

Fica declarada encerrada a presente fase de **HABILITAÇÃO**, estando todos os licitantes interessados cientificados da abertura do prazo recursal, conforme estipulado no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8666/93, ao tempo em que, em não havendo causa suspensiva anterior, designo o dia 02/06/2020, às 10:00 horas para a realização de nova sessão, a fim de realizar a segunda fase do certame com a abertura dos envelopes referentes às



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000
Telefax: (84) 3330-2255
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46
Email: gabinete@itaja.rn.gov.br



propostas de preços dos licitantes habilitados, o qual se dará na Praça José de Deus Barbosa, 70, Centro, Itajá/RN, CEP: 59.013-000, no setor de licitações e contratos.

Itajá/RN, 22 de maio de 2020.

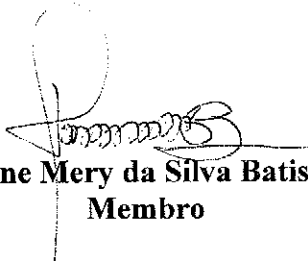


Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

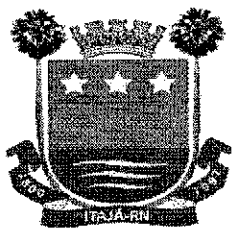
MEMBROS:



Gilcécio da Cunha Lopes
Membro



Kaline Mery da Silva Batista
Membro



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1308 – Itajá/RN, 25 de maio de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

Itajá/RN, 22 de maio de 2020.

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 173/2020

Itajá/RN, 25 de maio de 2020.

abaixo descriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaar Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Francisco Caninde de Azevedo, nomeado por meio da Portaria nº 006/2019, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 012105/2020, através da Tomada de Preços nº 021704/2020, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2020.

Alaar Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012404/2020

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS FRANCISCO DE ASSIS LOPES, JOÃO BARBOSA DA SILVA, FRANCISCO GARCIA DE MEDEIROS E LUIZA FERREIRA DA SILVA EM VIRTUDE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 895186/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ITAJÁ COM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria nº 130/2020 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.487.196/0001-00 e CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 10.522.228/0001-03 foram declaradas HABILITADAS a participar da segunda fase do certame na modalidade Tomada de Preços nº 012404/2020, não se estendendo essa declaração para outros certames, conforme razões constantes do corpo da ata de julgamento. As empresas AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 10.480.822/0001-70; CONSTRUTORA BEZERRIL EIRELI, CNPJ: 36.183.708/0001-58; FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR, CNPJ: 19.363.375/0001-44; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.275.651/0001-33; GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.055.950/0001-28; MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75; JR MUNIS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.951.460/0001-99; CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 25.165.699/0001-70; WB EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12; GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.735.376/0001-00; CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.094.503/0001-67; ARCO EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 16.917.533/0001-72; JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 31.890.755/0001-32; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.721.826/0001-91; DANTAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.706.798/0001-52; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, CNPJ: 09.181.832/0001-26; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.610.522/0001-26; E JFF EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 09.312.110/0001-70 foram declaradas INABILITADAS a participar da segunda fase do certame. O inteiro teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município.

Fica declarada encerrada a presente fase de HABILITAÇÃO, estando todos os licitantes interessados identificados da abertura do prazo recursal, conforme estipulado no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8666/93, ao tempo em que, em não havendo causa suspensiva anterior, designo o dia 02/06/2020, às 10:00 horas para a realização de nova sessão, a fim de realizar a segunda fase do certame com a abertura dos envelopes referentes às propostas de preços dos licitantes habilitados, o qual se dará na Praça José de Deus Barbosa, 70, Centro, Itajá/RN, CEP: 59.013-000, no setor de licitações e contratos.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMNCR/RN

MEMBROS:

Gilcécio da Cunha Lopes
Membro

Kaline Mery da Silva Batista
Membro

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012505/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e conserto em Equipamentos Médico Hospitalar, para atender Secretaria Municipal de Saúde e Vig. Sanitária do município de Itajá/RN. Declaro o interessado E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA-MF, CNPJ/CPF: 03.633.939/0001-81 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 25 de maio de 2020.

Alaar Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 13

De 25 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Edilson Cipriano de Lima Júnior, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 002.322.842-SSP/RN, do CPF/MF nº 056.744.804-51 uma (01) diária, ao valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com a finalidade de custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no dia 26 de maio de 2020, na condição de Advogado da Câmara Municipal, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Itajá-RN junto à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - Fecam/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de maio de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

José Menino da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Portaria nº 14

De 25 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor João Batista de Medeiros Lima, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 002.665.262-SSP/RN, do CPF/MF nº 082.563.824-06, uma (01) diária, ao valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com a finalidade de custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no dia 27 de maio de 2020, na condição de Secretário da Câmara Municipal, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Itajá-RN junto ao Instituto Técnico-científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de maio de 2020.